



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 58 DE 30 DE JULHO DE 2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 77.624,23 (Setenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos )**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 264/2019 de 12 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 77.624,23 (Setenta e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.058 - Ações de Combate ao Coronavirus - Social COVID-19**

3.3.90.32.00 / 09 - Material de Distribuicao Gratuita

	77.624,23
<b>Total por Ação:</b>	<b>77.624,23</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>77.624,23</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>77.624,23</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020	77.624,23
<b>Total</b>	<b>77.624,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**

Pc Liberdade - CENTRO

CNPJ: 13.195.862/0001-69 - CEP: 44.520-000 - RAFAEL JAMBEIRO - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2020.

---

**EDNELMO SANTANA**  
Secretário de Administração  
CPF : 978.728.905-00

---

**MARINALVO FERNANDES SERRA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 541.213.025-91